



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 591/2022

De 26 de julho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Lucivane Soares do Nascimento** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias da servidora, **Lucivane Soares do Nascimento**, ocupante do cargo de Bioquímico, agendada por meio da portaria n° 462/2022 de 14 de junho de 2021, a serem gozadas no período de 10 dias de 21 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês junho de 2022.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal